

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM – CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 85053**, datado de **2021.12.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.12.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Associação de Atletismo de Santarém, sediada na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, do pagamento das taxas devidas pela utilização do Estádio Papa Francisco, considerando que a associação tem colaborado com o município em diversas iniciativas. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 80.658/2021, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a remeter o seu calendário desportivo, para a época 2021/2022, com as competições a ocorrer no Estádio Papa Francisco, em Fátima, deste Concelho e a solicitar que, caso se verifique algum impedimento, o mesmo lhe seja comunicado com a brevidade possível. -----

--- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de dezembro corrente, a confirmar a disponibilidade do Estádio Papa Francisco e a viabilidade em receber os eventos em causa, deixando a decisão superior a cedência das instalações.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de dezembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

